

Manual do Aluno



COLÉGIO
PROMOVE

Querido aluno,

Seja muito bem-vindo a nossa escola. É com grande alegria que recebemos você para conviver, aprender, nos ensinar e crescer junto com a gente. Saiba que você é muito importante para nós. Aqui, somos muito mais que uma escola, somos amigos, somos família.

Trabalharemos juntos, direção, coordenação, administrativo, equipe docente, discente, família e comunidade para uma escola de valores, de qualidade, de desenvolvimento de competências e de desenvolvimento humano.

Todas as nossas decisões foram tomadas pensando em você, visando o seu lado humano, sua formação como cidadão e como aluno. Queremos que você aprenda e tenha todas as ferramentas necessárias para construir um futuro brilhante, de sucesso e realizações e para isso disponibilizamos uma equipe diferenciada de professores dedicados e dinâmicos, uma estrutura de faculdade com vários laboratórios à disposição e aulas, projetos e visitas técnicas de alta qualidade. Mas também queremos que você se divirta, que sinta prazer em estar conosco e aprenda de forma natural e divertida. Para isso temos todo um modelo de aprendizagem diferenciado, moderno e muito criativo na junção de teoria e prática.

Desejamos um ano letivo de muita produtividade, crescimento, aprendizagem e ressignificação de valores sociais e educacionais a todos. Para isso contamos com o seu empenho e dedicação. Contamos também com a indispensável parceria entre escola e família, pois assim forneceremos a vocês um desenvolvimento pleno, a segurança e o apoio para formarmos cidadãos críticos e autônomos capazes de enfrentar todos os inevitáveis obstáculos da nossa caminhada.

Nesse manual você encontrará todas as informações necessárias para a sua rotina escolar e é muito importante que todos tenham ciência dele.

Agradecemos desde já a confiança e ressaltamos que trabalhamos para levar o que há de melhor em educação e colocamo-nos sempre à disposição de todos para ajudá-los e auxiliá-los no que for preciso.

Desejamos um ano escolar inesquecível a todos!

Equipe Colégio Promove de Sete Lagoas

ASPECTOS GERAIS

Horário de Funcionamento

- Ensino Fundamental – **7h às 11h30min**
- Ensino Médio – **7h às 12h20min**

O portão será aberto às **6h45min** e fechado às **12h35min**. Pedimos aos pais que respeitem ao máximo esse horário.

Será tolerado um atraso de no máximo dez minutos após o horário de entrada do colégio. Portanto, após 7h10min, **o aluno só poderá entrar no 2º horário** (até o limite de três vezes por bimestre).

Uniforme Escolar

O uso do uniforme é obrigatório, inclusive em atividades contra turno (simulados, recuperação, educação física, excursões, acesso à biblioteca, etc.)

Uniforme exigido:

- Camisa padronizada do Colégio.
- Calça ou bermuda padronizada do Colégio sempre que possível.
- Tênis ou sandália que seja presa ao pé sem salto (rasteirinhas, tamancos e chinelos não serão permitidos).

ATENÇÃO:

- Não é permitido o uso de minissaia ou short curto, blusas que deixem o abdômen a mostra, ou roupas com transparências.
- Não é recomendável o uso de joias.
- Não serão aceitos uniformes que tenham sofrido qualquer tipo de alteração.

Obs.: O uniforme poderá ser adquirido no Bazar Esporte.

DEVERES DO ALUNO

- Estudar, desenvolver tarefas e demais trabalhos solicitados;
- Agir com honestidade na execução dos trabalhos, atividades e testes escolares;
- Inteirar-se do sistema de avaliação e acompanhar o seu rendimento escolar;
- Comparecer pontualmente e participar das aulas e plantões durante o ano, em todas as disciplinas;
- Solicitar dispensa das aulas de Educação Física em caso de incapacidade física e/ou mental via atestado médico (o atestado terá validade a partir da data de entrega);
- Estar de posse de todo material escolar apropriado, apresentá-lo diariamente e zelar pela sua conservação;
- Responsabilizar-se por seus objetos pessoais e/ou escolares;
- Comportar-se de modo a demonstrar respeito a si próprio, aos colegas, professores, funcionários, família e instituição;
- Cuidar dos objetos, aparelhos e ambientes utilizados, conservando-os: banheiros, bebedouros, carteiras, ventiladores, etc.
- A carteira escolar é de uso individual. O aluno é responsável pela sua conservação, assim como será responsabilizado pelos danos ocorridos. Obs.: No caso de danos à carteira (com corretivo, caneta, lápis ou chicletes, etc.), o aluno será convidado a fazer a limpeza desta.
- Comparecer e participar com idoneidade das solenidades, festas cívicas e sociais

- promovidas pelo Colégio;
- Contribuir para a elevação moral do Colégio e promover seu prestígio em qualquer lugar onde estiver;
- Observar os preceitos de higiene individual e coletiva;
- Zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, material, móveis, utensílios e maquinário, ressarcindo o Colégio do prejuízo que causar;
- Respeitar os horários de entrada e saída;
- Encaminhar aos responsáveis todas as circulares encaminhadas pelo colégio e garantir a assinatura dos mesmos em todas elas.

É PROIBIDO AO ALUNO

- Utilizar chinelos (tipo Havaianas), rasteirinhas ou similar assim como qualquer vestimenta sobre o uniforme, exceto quando se tratar de agasalho;
- Portar ou fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas em qualquer ambiente da escola;
- Uso indevido de imagens sem autorização (fotos e vídeos), de colegas e colégio nas redes sociais ou qualquer tipo de aplicativo.
- Alterar o uniforme escolar, rasurar ou suprimir anotações lançadas nos documentos escolares, inclusive em comunicados, apostilas, livros etc.;
- Comparecer ao Colégio apenas para as provas desrespeitando o horário normal de aula;
- Transitar pelos corredores durante a troca de horário. O sinal, no intervalo das aulas, é para troca de professores. O aluno deverá permanecer em sala;
- Fazer brincadeiras de mau gosto com uso de ovos, farinha, tintas etc., nas imediações do Colégio;
- Namorar nas dependências do Colégio;
- Trazer para a escola material incompatível aos estudos. Ocorrendo este fato, o aluno deverá entregar ao professor ou funcionário da escola o material, sempre que for necessário e/ ou solicitado;
- Utilizar celular durante as aulas, MP-3, MP-5, etc. Nesse caso, o professor deverá confiscar o aparelho que será somente devolvido aos pais ou responsável. **Em nenhuma hipótese a escola se responsabilizará pela perda ou dano de qualquer um desses aparelhos.**
- Portar e usar máquina calculadora ou similar;
- Copiar respostas, tarefas, exercícios ou similares de outro aluno como se fosse de sua própria autoria.
- Entrar e sair da sala durante a aula, sem a devida autorização do professor, ocupar lugar diferente do que lhe for designado e permanecer na porta da sala nos intervalos de aula;
- Ocupar-se durante as aulas com atividades incompatíveis à disciplina;
- Promover jogos, excursões, vendas, coletas, listas de pedido, abaixo assinado ou campanhas de qualquer natureza sem prévia autorização da Direção;
- Uso de palavras ou gestos que ofendam a moral;
- Brigas em quaisquer situações e incitar os colegas a qualquer forma de indisciplina;
- Ausentar-se do estabelecimento de ensino sem que esteja devidamente autorizado pela família e pela direção;
- Participar das aulas ou de qualquer outra atividade escolar, mesmo em horário

- extraclasse sem o uso do uniforme escolar;
- Participar de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou desacatem as leis, as autoridades escolares, professores e funcionários;
- Em nenhuma hipótese a escola permitirá qualquer tipo de *bullying*.
- Dependendo da gravidade dos fatos, a escola poderá modificar a medida disciplinar aplicada. O caso poderá ser levado à Direção do colégio que, juntamente com o Conselho de Classe, decidirá pela assinatura de termo de compromisso ou sobre a permanência do aluno na escola.

ATENÇÃO: O Colégio não se responsabiliza pela perda de objeto no ambiente interno. Caso o/a estudante cometa alguma das situações acima, será registrada e comunicada aos pais e ou responsáveis, através de formulário oficial da escola, devendo ser devolvida assinada dentro do prazo estipulado.

SANÇÕES APLICÁVEIS AO ALUNO

Caracteriza-se como falta ou ocorrência negativa o descumprimento de qualquer um dos itens referentes aos “Deveres do Aluno” ou de aspectos referidos ao que é “Vedado e Permitido ao Aluno”.

Conforme a GRAVIDADE DA FALTA cometida, ou as suas reincidências, o aluno será submetido a:

- Advertência oral;
- Advertência por escrito;
- Transferência de turma;
- Suspensão temporária;
- Perda dos descontos nas mensalidades e de bolsa de estudo, caso tenha;
- Não renovação de matrícula.
- O aluno convidado a se retirar da sala ou de qualquer espaço do Colégio por conduta inconveniente será encaminhado ao coordenador pedagógico ou a direção, que aplicará as sanções previstas nas alíneas acima descritas, e será encaminhado à sala de estudos, onde realizará tarefas predeterminadas. O afastamento temporário da sala de aula será determinado pela equipe pedagógica.
- O aluno que comparecer ao Colégio sem a carteirinha de identificação e sem uniforme será submetido a registro na ficha individual do aluno e comunicação aos pais nos casos superiores a três ocorrências.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A verificação do rendimento escolar obedecerá aos critérios abaixo descritos. Serão quatro bimestres de 25 pontos cada, totalizando 100 pontos ao final do ano. A divisão de pontos será a mesma para todos os bimestres e será feita da seguinte forma:

Para o Ensino Fundamental

10 pontos	Avaliação Bimestral
5 pontos	Tarefas
5 pontos	Trabalhos e projetos extracurriculares
5 pontos	Avaliação Parcial

Para o Ensino Médio

10 pontos	Avaliação Bimestral
3 pontos	Tarefas
4 pontos	Trabalhos e projetos extracurriculares
3 pontos	Avaliação Parcial
5 pontos	Simulado Bimestral

O simulado do Ensino Médio será composto de 20 questões e terá a seguinte estrutura:

MATÉRIA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	3
Geografia	2
História	2
Sociologia	1
Filosofia	1
Matemática	3
Física	2
Química	2
Biologia	2
Língua Inglesa	1
Literatura	1

Média Bimestral e Anual

O aluno deverá obter pelo menos 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos em cada bimestre.

2ª Chamada

Caso o aluno, por motivo justificado, perca uma ou mais provas, ele deverá fazer a respectiva 2ª chamada, nas datas estabelecidas e divulgadas pela coordenação.

(Convém lembrar que a lei nº. 7.102, de 15/01/79 ampara, para a realização de provas de 2ª chamada somente alunos impedidos de fazerem a prova na data estabelecida pela instituição como em casos de doença, luto, casamento, convocação para atividades cívicas ou jurídicas e por motivos religiosos).

A inscrição para 2ª chamada deverá ser requerida junto ao coordenador, mediante apresentação de atestado médico, ou da justificativa por escrito do responsável e da apresentação do comprovante de pagamento da taxa de R\$ 30,00 por prova até 05 dias úteis antes da realização da respectiva prova.

→ **ATENÇÃO:** Para fazer a prova de 2ª chamada, o aluno deverá:

- Apresentar o comprovante de inscrição e o cartão de identificação;
- Apresentar-se 15 minutos antes do início da prova;
- Portar o material necessário;
- A ausência na 2ª chamada implicará a atribuição da nota zero na respectiva prova.
- É de responsabilidade do aluno saber quais as disciplinas que terá que fazer a segunda chamada.

Critérios para aprovação

Ao final do ano letivo, estará aprovado o aluno que tenha conseguido a média de 60 pontos em cada disciplina e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas de cada ano.

O aluno que obtiver média inferior a 60 e superior a 30 pontos terá a oportunidade de fazer os estudos de recuperação.

Obtendo média inferior a 30 pontos no total de 100 pontos distribuídos, estará reprovado.

RECUPERAÇÃO

Recuperação Paralela

Os estudos de recuperação destinam-se aos alunos com desempenho escolar insuficiente e têm por objetivo recuperar as deficiências de aprendizagem diagnosticadas em cada etapa letiva e/ ou ao longo do ano letivo, de modo que cada aluno possa alcançar o nível mínimo de aproveitamento fixado nos objetivos.

A recuperação paralela, objetivando a recuperação da nota obtida, será realizada ao final do bimestre.

A avaliação da recuperação paralela terá o mesmo valor do bimestre ao qual se refere e constará de uma prova. A nota do aluno, após a recuperação, não poderá exceder a média do referido bimestre (60% do total).

Para cada avaliação de recuperação paralela será cobrado um valor de R\$50,00.

Recuperação Final

- Além da recuperação paralela durante o ano letivo, será oferecida a recuperação final ao aluno que obtiver, no módulo, etapa ou ano letivo, nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos e inferior a 60 (sessenta) pontos em até 3 disciplinas no caso do 6º ao 9º ano e de até 4 disciplinas no caso do Ensino Médio.
- Para a recuperação final, os professores selecionarão os conteúdos básicos, estruturais indispensáveis para que o aluno possa prosseguir os estudos.
- Para a recuperação final será cobrado um valor de R\$100,00 por matéria.
- Para fins de registro e promoção, do 6º ao 9º Ano e Ensino Médio serão distribuídos nos trabalhos e avaliação de recuperação final 100 pontos.
- Esses pontos serão distribuídos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) para trabalhos dentro ou fora da sala de aula e 60% (sessenta por cento) para avaliações.
- O aluno que somados os pontos dos trabalhos e das avaliações conseguir um mínimo de 60 (sessenta) pontos será aprovado.
- Caso o aluno obtenha durante os estudos de recuperação final nota inferior ao obtido no módulo, etapa ou ano letivo será considerada a nota maior, para registro em sua vida escolar.
- O resultado obtido pelo aluno, quer no período letivo quer no período de recuperação final será consignado nos registros escolares.
- Este estabelecimento de ensino se proverá de todos os meios possíveis para

recuperação dos alunos de menor rendimento e os docentes zelarão constantemente pela sua aprendizagem.

- A inscrição para recuperação paralela, recuperação final e progressão parcial (dependência) deverá ser requerida junto ao coordenador que fará o requerimento e encaminhará a secretaria acadêmica para retirada do boleto.

<i>Discriminação</i>	<i>Valores</i>
2ª Chamada	R\$30,00
Recuperação Paralela	R\$50,00
Recuperação Final	R\$100,00
Progressão Parcial (Dependência)	R\$200,00

Qualquer dúvida nos colocamos à disposição pessoalmente na escola, na rua Doutor Pena, número 163, através do telefone 3774-0705 ou do e-mail colegiosl@promove.com.br.



COLÉGIO
PROMOVE